



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50033/2017-FMS

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 011/2017-GAB-PMPM, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo Administrativo nº. 007/2017, referente à Dispensa nº. 50033/2017-FMS, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para aquisição de medicamentos básicos, controlados e material técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, diante da necessidade de atendimento com a medicação básica, controlados e materiais técnicos, para atender a demanda de usuários desta secretaria do Município de Porto de Moz.

ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Indica-se a Empresa **F CARDOSO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.949.905/0001-63, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 750, Bairro Marco, CEP: 66.630-505 – Belém/PA, em face da melhor oferta para os produtos ora pretendidos, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

DO PREÇO DOS MATERIAIS:

O preço de **R\$: 119.198,20** (Cento e dezenove mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos) coaduna-se com o objeto da aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, diante das necessidades de não comprometer o atendimento hospitalar Pública do Município. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores, sendo que o ora citado encontra-se na média do mercado. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa jurídica contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Porto de Moz /PA, 22 de fevereiro de 2017.

Jairo Vieira Duarte Souto
Presidente da CPL - Portaria nº.
011/2017

Daiane Regina M. Gonçalves
Membro da CPL - Portaria nº.
011/2017

Jaysa Nascimento Souto
Membro da CPL - Portaria nº.
011/2017